

RESOLUÇÃO CONCÂMPUS/IFG/ANÁPOLIS nº 005, de 15 de março de 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – CÂMPUS ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 2808, publicada em 20 de dezembro de 2017, e ainda, conforme decisão tomada na 12ª reunião do Conselho de Câmpus do Câmpus Anápolis, de 08 de março de 2018, resolve:

Aprovar o Regulamento Laboratórios do Galpão Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Anápolis.



Elza Gabriela Godinho Miranda
Presidente do Conselho de Câmpus do Câmpus Anápolis